



CODEMAT

# REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 475Nome do Empregado: Moacyr da SilvaResidência: Projeto Juina

Telefone: \_\_\_\_\_

Cor MorenaCabelo PretosBarba ---Bigode ---Olhos Cast.

Altura \_\_\_\_\_

Peso \_\_\_\_\_

Idade 35 anos. Data do nascimento 14 / 04 / 44 lugar do nascimento Poconé - MTEstado Civil Casado Nacionalidade Bras.Filiação { Pai João B. da Silva Nacionalid. Bras.{ Mãe Ana R. F. da Silva Nacionalid. Bras.Beneficiários: Esposa e FilhosN.º da Cart. Prof. 23.187 Série 182ª

» » » de Saúde \_\_\_\_\_

» » » do Inst. Aposentadoria \_\_\_\_\_

SITUAÇÃO  
MILITAR

Cad. N.º \_\_\_\_\_ Série \_\_\_\_\_

Categoria \_\_\_\_\_

Certificado \_\_\_\_\_

QUANDO  
Motorista

Cart. Nac. de Habil. N.º \_\_\_\_\_

CARTEIRA DE TRABALHO  
DE MENOR

N.º \_\_\_\_\_

Série \_\_\_\_\_

N.º da Cart. do Inst.  
de Aposent. \_\_\_\_\_

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. \_\_\_\_\_ N.º do Reg. Geral \_\_\_\_\_

Casado com brasileira? \_\_\_\_\_

Nome do conjugue: \_\_\_\_\_

Tem filhos brasileiros? \_\_\_\_\_ Quantos? \_\_\_\_\_

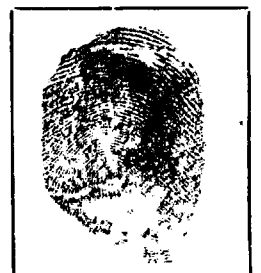
Data da chegada ao Brasil \_\_\_\_\_

Naturalizado? \_\_\_\_\_ Decreto N.º \_\_\_\_\_

Data da Admissão ao Serviço 05 de Janeiro de 1.980 Cargo que ocupa EconomistaRemuneração R\$ 24.831,00 + 24% sobre 10 salários mínimo Regional, ref. Insalubridade.Forma de Pagamento MensalHorário de Trabalho: das 07:00 às 17:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 05 de Janeiro de 19 80Data da Dispensa 23 de Dezembro de 1980

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

Juina 23 de Dezembro de 19 80



Polegar Direito

[illegible]

Acidentes ou Doenças Profissionais

| ALTERAÇÃO DE CARGO |       |                                           | Hora<br>Mes<br>Dia |
|--------------------|-------|-------------------------------------------|--------------------|
| Data               | Cargo | Alterações de Ordenadcs                   |                    |
| .                  |       | em 01-07-80 Cr\$ 34.424,00 por mês        |                    |
| .                  |       | em 01-01-81 Cr\$ 57.288,00 por mês        |                    |
| .                  |       | em 01-07-81 Cr\$ 42.434,00 por mês        |                    |
|                    |       | em 01-01-82 Cr\$ 114.620,00 por mês       |                    |
|                    |       | em 01-07-82 Cr\$ 164.030,00 por mês       | 3                  |
|                    |       | em - - - - - Cr\$ - - - - - por - - - - - |                    |
|                    |       | em - - - - - Cr\$ - - - - - por - - - - - |                    |
|                    |       | em - - - - - Cr\$ - - - - - por - - - - - |                    |

[illegible]

23. de Dezembro de 1924

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

|                                                 |  |                             |  |                                                                                                            |  |
|-------------------------------------------------|--|-----------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| 1 - DADOS PESSOAIS                              |  | Nº DA MATRÍCULA:            |  | 4 - ANOTAÇÕES                                                                                              |  |
| NOME: MOACIR DA SILVA                           |  |                             |  | (ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS                                                                          |  |
| DATA NASCIMENTO: 20.03.49                       |  | NACIONALIDADE: BRASILEIRO   |  | 01.11.89 REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.29/89 7.757,97                                                        |  |
| NATURALIDADE: N.S. DO LIVRAMENTO                |  | PROFISSÃO: SERVIDOR PUBLICO |  | 01.12.89 REAJUSTE SALARIAL TS-06, RES.30/89 10.608,34                                                      |  |
| ENDEREÇO: RUA QUADRA 05 CASA 19 GRANDE TERCEIRO |  | ESTADO CIVIL: X             |  | 01.01.90 REAJUSTE SALARIAL TS-06, RES.01/90 15.795,21                                                      |  |
| PAI: ANTONIO SALOMÉ DA SILVA                    |  | CÁSA DO                     |  | 01.02.90 REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.03/90 26.222,05                                                       |  |
| MAE: ANA RODRIGUES DA SILVA                     |  |                             |  | 01.03.90 REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.04/90 44.055,24                                                       |  |
|                                                 |  |                             |  | 01.03.90 REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES. 06/90 45.306,45                                                      |  |
| 2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO                 |  | SÉRIE: 4                    |  | 01.04.90 REAJUSTE SALARIAL TS-06, RES.07/90 58.898,38                                                      |  |
| RG Nº 429.734                                   |  | DATA / /                    |  | 01.05.90 Reajuste Salarial TS-06 Res.10/90 70.678,06                                                       |  |
| ORGÃO EXPEDIDOR                                 |  |                             |  | 01.06.90 REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.12/90 81.279,77                                                       |  |
| CART. PROF. Nº 22.552                           |  | SÉRIE 182                   |  | 01.08.90 REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.18/90 84.530,96                                                       |  |
| CART. DE RESERVA Nº 501.390.18-99               |  | ZONA: 001                   |  | 01.09.90 REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.19/90 91.031,39                                                       |  |
| CPF. Nº 081.098.931.04                          |  | PASEP Nº 100.784.437.22     |  | Conf.Res.011/91 fora Revogadas as nªs: 01.02,03/91 a partir de 01.05 91 foi criado a Lei 8.178 de 01.03 91 |  |
| 3 - DADOS FUNCIONAIS                            |  | FUNÇÃO: CONTADOR            |  | 01.08.91 Conf.Res.24/91-TS-06 passou a perceber 302.500,00                                                 |  |
| DATA DA ADMISSÃO: 24.05.74                      |  | OPÇÃO FGTS /                |  | 01.09.91 Conf.Res.26/91-TS-06 passou a perceber ao salario 322.700,00                                      |  |
| NATUREZA DO CARGO                               |  |                             |  | 01.11.91 Conf.Res.31/91-TS-06 passou a perceber ao salario de \$ 322.700,00                                |  |
| 4 - ANOTAÇÕES                                   |  | PERÍODO DE GOZO             |  | 01.12.91 Conf.Res.31/91-TS-06 passou a perceber ao salario de \$ 351.700,00                                |  |
|                                                 |  | PERÍODO ADQUIRIDO           |  | 01.01.92 Conf.Res.03/92 TS-06 passou a perceber ao salario de 647.800,00                                   |  |
|                                                 |  |                             |  | 01.01.92 Conforme Resolução 14/92 TS-06 passa a perceber salário de \$ 1.554.720,00                        |  |

#### 4 - ANOTAÇÕES ( LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC )

o encontro de Secretários de Finanças e Contadores municipais, realizado nos dias 23/24/07/87, no Hotel Mato Grosso Palace.

O servidor encontra-se de férias a partir 01.12.87 a 21.12.87, referente ao período de 86/87.

A partir de 1º.09.87, Passou a Perceber o Salário de: Cz\$: 36.116,00, conforme Res. 30/87. TS-6

A partir de 1º.10.87, Passou a Perceber o Salário de: 38.383,00, conforme Res. 33/87. TS-6

A partir de 1º.11.87, Passou a Perceber o Salário de: Cz\$: 42.528,00, conforme Res. 35/87. TS-6

A partir de 1º.12.87, Passou a Perceber o Salário de: Cz\$: 46.453,00, conforme Res. 37/87. TS-6

A partir de 1º.01.88, Passou a Perceber o Salário de: Cz\$: 50.722,00, conforme Res. 01/88. TS-06

A partir de 1º.02.88, Passou a Perceber o Salário de: Cz\$: 55.383,00m conforme Res. 02/88. TS-06

A partir de 1º.03.88, Passou a Perceber o Salário de: Cz\$: 64.350,00, conforme Res. 09/88. TS-06

A partir de 1º.04.88, Passou a Perceber o Salário de: Cz\$: 74.768,00, conforme Res. 12/88: TS-06

Conforme CI Nº: 05/88. O Servidor passou a responder pela Chefia do DAM, interinamente uma vez que o Titular entrou em gozo de suas férias regulamentares, período 86/87. a partir de 18/02 à 04/03/88.

Conforme Certificado o Servidor participou do X Curso de Balanço e Prestação de Contas Municipais, como Professor-promovido por esta Cia., no período de: 14 à 18/03/88.

\*De acordo com a resolução 13/88, fica suspensa a anotação de aumento salarial referente a resolução 12/88 - Mês de Abril/88.

A partir de 1º.06.88, passou a perceber o salário de Cz\$ 91.856,00 Nível TS-06, conforme resolução Nº 15/88:

A partir de 1º.07.88, passou a perceber o salário de Cz\$ 112.849,00 Nível TS-06, conforme resolução nº 21/88.

A partir de 01.08.88, passou a perceber o salário de Cz\$ 138.640,00 TS-06, conf. Res. nº 22/88.

A partir de 01.09.88, passou a perceber o salário de Cz\$ 175.695,00, TS 06, conforme res. 23/88.

A partir de 01.10.88, passou a perceber o salário de Cz\$ 222.654,00, TS 06, conforme res. 26/88.

Conforme solicitação contida no Proc. nº 4.011/90 de 24.09.90 seu pedido de licença prêmio foi deferido devendo entrar em período de gozo a partir de 15.12.90 até 12.01.91.

Conforme Res. 26/92 houve novo controle na mudança do quadro de TNS desta Cia.....

C O D E M A T  
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO



Matrícula Nº 475 Nome: Moacyr da Silva  
Nível.....  
Classe.....  
Cargo Economista  
Cart. Profissional Nº 23.187 / 182

|                                                                                                |                                 |               |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------|----------------|
| Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento                                                   |                                 |               |                |
| Estado                                                                                         | Cidade                          | Naturalizado? | Estado Civil   |
| Mato Grosso                                                                                    | Poconé                          |               | Casado         |
| Pai                                                                                            | Mãe                             | Nascido em    | C.I.C.         |
| João Batista da Silva                                                                          | Ana Rosângela Ferreira da Silva | 14.04.44      | 081.059.441-20 |
| Elementos de Identificação                                                                     |                                 |               |                |
| Carteira de Identidade                                                                         | Carteira Eleitoral              | Endereço      | Nº             |
| Nº 90116548                                                                                    | Nº 37.478                       | Projeto Juina |                |
| Série: E-3333                                                                                  | Zona: 1ª                        |               |                |
| Seção: I 1222                                                                                  | Seção: 60ª                      |               |                |
| De: Campo Gde MT                                                                               | De: Cuiabá MT                   |               |                |
| Dependentes: Loirides Benedita de Moraes Silva (Esposa) Carla Patrícia de Moraes Silva (Filha) |                                 |               |                |

Matrícula no I N. P. S.

**CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO...**

ENDERECO

PROJETO JUINA - MUNICÍPIO DE ARIQUANÁ - MATO GROSSO

Nome do Empregado.....  
**NOACYR DA SILVA**

N.º do I.N.P.S.

Data da cessação da relação de emprego: 23/12/82

Data de admissão na empresa, 05 / 01 / 80.....

[illegible]

|       |    |      |        |
|-------|----|------|--------|
| de 19 | 80 | cr\$ | 171,84 |
| Maio  |    |      |        |
| 01 de |    |      |        |

Alterado em ..... de ..... de 19 ..... Cr\$.

|    |       |      |
|----|-------|------|
| de | de 19 | Cr\$ |
|----|-------|------|

Alterado em ..... de ..... de 19..... Cr\$.....

..... de 19 Cr\$

Alterado em ..... de ..... de 19..... Cr\$.....

VALOR TQTAL DOS SALARIOS A PAGAR:

|             |       |     |       |         |        |
|-------------|-------|-----|-------|---------|--------|
| A partir de | 15 de | Não | de 19 | 80 Cr\$ | 343,68 |
|-------------|-------|-----|-------|---------|--------|

A partir de ..... de 19..... Cr\$

A partir de..... de 19..... Cr\$.

A partir de..... de 19..... Cr\$

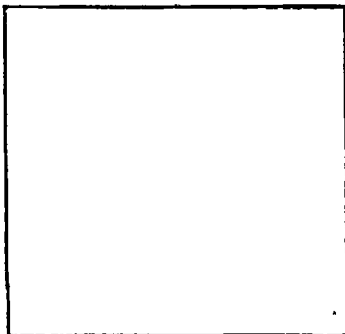
A partir de de 19 19

# Declaração de Opção para Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

(Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966)

Eu, Moacyr da Silva  
portador da Carteira Profissional N.º 23.187 - Série 1829, empregado da empresa  
CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
sita Projeto Juina - Município de Aripuana  
Estado Mato Grosso, declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo  
regime do Regulamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, aprovado pelo Decreto n.º 59.820, de  
20 de dezembro de 1966.

Impressão dactiloscópica quando  
se tratar de analfabeto:



Juina MT, 05 de Janeiro de 1.980

(Local e data)

(Assinatura)

TESTEMUNHAS

1.º

2.º

Assistente responsável legal pelo menor, quando couber

(Escrever na cópia)

RECEBEMOS O ORIGINAL

Juina MT, 05 de Janeiro de 1.980

(Data)

Eng.º Civil Hilton de Campos

Gerente 4.º Projeto Juina

- NOTAS:**
- 1 — O empregado assina as duas vias da carta de opção;
  - 2 — Entrega no ato a Carteira Profissional para a anotação, conforme modelo abaixo;
  - 3 — Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
  - 4 — Deve ser feita a competente anotação também na ficha de registro ou livro de registro;
  - 5 — A empresa também anota na Carteira Profissional do Empregado o nome e o endereço da agência bancária onde são feitos os depósitos.

ANOTAÇÕES A SEREM FEITAS NA CARTEIRA PROFISSIONAL DO EMPREGADO.  
A DE N.º 1 É FEITA TAMBÉM NA FICHA DE REGISTRO:

1 — Em 05 de Janeiro de 1.980 optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107,  
de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

(carimbo e assinatura)

2 — Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei N.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na Agência  
do Banco Bamerindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena - RO  
localizada à Rua Ma. J. Amarante s/nº, n.º

(carimbo e assinatura)

Eng.º Civil Hilton de Campos  
Gerente 4.º Projeto Juina

# RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE  
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA  
☐ POR ACORDO  
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA  
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

**CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

ENDEREÇO

**RUA I - MÓDULO 1 - S/Rº - JUINA - MT**

ATIVIDADE

**PROJETOS DIVERSOS**

CGC/MF N.º

**03.474.053/0005 - 66**

MATRÍCULA NO INPS

EMPREGADO

**HOACYR DA SILVA**

N.º DA CTPS

**23.187**

SÉRIE

**182º**

REGISTRO N.º

**475**

CARGO

**ECONOMISTA**

ADMISSÃO

EM. **05** / **01** / 19 **80**

DESLIGAMENTO

Em. **23** / **12** / 19 **82**

AVISO PRÉVIO

Em. **23** / **12** / 19 **82**

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Em. **05** / **01** / 19 **80**

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cr\$ **= 254.631,00 -**

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

|                                             |                           |                                                                                      |                          |
|---------------------------------------------|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Indenização .....                           | anos Cr\$ <b>F.G.T.S.</b> | Comissões .....                                                                      | Cr\$ <b>---</b>          |
| Aviso Prévio .....                          | Cr\$ <b>254.631,00</b>    | Horas Extras .....                                                                   | Cr\$ <b>---</b>          |
| 13.º Salário <b>12/12</b> .....             | Cr\$ <b>254.631,00</b>    | Gratificação <b>23 dias Dez.</b> .....                                               | Cr\$ <b>31.307,00</b>    |
| Salário-Família .....                       | Cr\$ <b>2.385,00</b>      | Ad. Periculosidade .....                                                             | Cr\$ <b>---</b>          |
| Férias Vencidas <b>12/12</b> .....          | Cr\$ <b>254.631,00</b>    | Ad. Insalubridade <b>23 dias Dez.</b> .....                                          | Cr\$ <b>38.154,00</b>    |
| Férias Proporcionais .....                  | Cr\$ <b>---</b>           | Ad. Noturno .....                                                                    | Cr\$ <b>---</b>          |
| Prejulgado 14/65 .....                      | Cr\$ <b>---</b>           | FGTS - Quitação .....                                                                | Cr\$ <b>15.617,00</b>    |
| Prejulgado 20/66 .....                      | Cr\$ <b>---</b>           | FGTS - mês anterior .....                                                            | Cr\$ <b>---</b>          |
| Saldo de Salários <b>23 dias Dez.</b> ..... | Cr\$ <b>125.756,00</b>    | FGTS - 13.º Salário .....                                                            | Cr\$ <b>20.370,00</b>    |
| .....                                       | Cr\$ <b>---</b>           | FGTS - 10% s/ Cr\$ <small>(soma FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior)</small> ..... | Cr\$ <b>1.562,00</b>     |
| .....                                       | Cr\$ <b>---</b>           | FGTS - 10% s/ Cr\$ <small>(soma depósitos + c. monetária + juros)</small> .....      | Cr\$ <b>60.994,00</b>    |
| .....                                       | Cr\$ <b>---</b>           | TOTAL BRUTO .....                                                                    | Cr\$ <b>1.060.038,00</b> |

## DESCONTOS

|                                |                       |                     |                        |
|--------------------------------|-----------------------|---------------------|------------------------|
| Previdência <b>9,5 %</b> ..... | Cr\$ <b>42.736,00</b> | .....               | Cr\$ <b>85.558,00</b>  |
| Previdência 13.º Salário ..... | Cr\$ <b>---</b>       | TOTAL LÍQUIDO ..... | Cr\$ <b>974.480,00</b> |
| Adiantamentos .....            | Cr\$ <b>---</b>       | .....               | Cr\$ <b>---</b>        |
| <b>I. R. F.</b> .....          | Cr\$ <b>42.822,00</b> | .....               | Cr\$ <b>---</b>        |
| .....                          | Cr\$ <b>---</b>       | .....               | Cr\$ <b>---</b>        |

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ **= 974.480,00 -**

( **NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA CRUZEIROS;** **\*/\*/\*/\*/\*/\*/\*/\*/\*/**

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º ..... contra o Banco.....

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

**JUINA MT**, **23** de **DEZEMBRO** de 19 **82**

X

EMPREGADO

### DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
- ☐ Rescisão (em 4 Vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐
- ☐

### PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro .....

Livro .....

Folha .....

EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

**HOMOLOGO A PRESENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO.**

**NIVALDO RIBEIRO SILVA**  
**JUIZ DE PAZ - SUPLENTE**